



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 27 de setembro de 2024 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 0713 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º. QUADRIMESTRE – 2024.
- » EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL
Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	725.249,20	0,00
Pessoal Ativo	725.249,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	725.249,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.803.219,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	277.200,00	-
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias CF, art. 198, §11(VII)	549.732,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	34.976.287,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (III / VI) * 100	725.249,20	2,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	2.098.577,27	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.993.648,41	5,70%
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.888.719,55	5,40%



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
2º QUADRIMESTRE DE 2024		3º QUADRIMESTRE DE 2024			1º QUADRIMESTRE DE 2025	
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Excedente (c) =(b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DTP (i)
6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		

Romário da Silva
Presidente

Helena de Lima Borges Nere
Controladora

Clerisvaldo Ferreira da Silva
Contador - CRC/BA 018.030/O-8



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.976.287,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	725.249,20	2,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.098.577,27	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,70%>	1.993.648,41	5,70%

Romário da Silva
Presidente

Helena de Lima Borges Nere
Controladora

Clerivaldo Ferreira da Silva
Contador - CRC/BA 018.030/O-8

**Câmara Municipal de
CANDEAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Candéial - BA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - CONVOCA, para os fins do disposto no Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), e demais dispositivos legais, *TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA*, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, Servidores públicos e demais interessados, a realizar-se no dia **30 de setembro 2024, quarta-feira, às 10h00min**, na sede do Legislativo Municipal de Candéial – BA encontra-se em reforma. Ocasão em que efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do Exercício de 2024.

Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na comissão consoante § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Este edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Candéial, 27 de setembro de 2024.

TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candéial - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.